

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACATUBA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 – 2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.^{mo} Prefeito Sr. **RAFAEL MARQUES BASTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 003/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO a inconsistência e queda do site do Instituto Consulpam nos últimos dias de inscrição, e o grande volume de pedidos de candidatos solicitando por não terem conseguido realizar suas inscrições ou emitir seus boletos no período final. Resolve reabrir, excepcionalmente, o período de inscrições por mais três dias, com a finalidade de suprir essa deficiência ocorrida;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, referente ao **Período de Inscrição e solicitação de atendimento diferenciado**, conforme segue:

[...]	
Período de inscrição	02 de agosto a 23 de agosto de 2024 Reaberto: 17 de setembro a 20 de setembro de 2024
[...]	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	02 de agosto a 23 de agosto de 2024 Reaberto: 17 de setembro a 20 de setembro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 de setembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	26 e 27 de setembro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	04 de outubro de 2024
[...]	

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2024.

PACATUBA - CE, 17 de Setembro de 2024

RAFAEL MARQUES BASTOS
Prefeito do Município de Pacatuba - CE